



PORTARIA Nº 95/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº **0209528-59.2019.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **ÁLDRIEN HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES**, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Manaus, a realizar o casamento de **SÉRGIO LUÍS LIBUTTI JÚNIOR** e **ÉRIKA PIMENTEL DE ALMEIDA**, no dia 27/07/2019, às 11h30min, no Restaurante Felicori Gastronomia, na Rua Natal, 191 - Adrianópolis, na cidade de Manaus/AM.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 06 de junho de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça

Usuário: M17930

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677/6673
CEP: 69060-000 - Manaus/AM